



**EDITAL 001/2025 DE CONVOCAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**  
**(CACS)**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) torna pública a convocação para seleção de representantes da sociedade civil para integrar o CACS, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

**1. Finalidade**

Convocar organizações da sociedade civil, conforme o art. 34 da Lei nº 14.113/2020, para participarem do processo eletivo e comporem o CACS/FUNDEB no âmbito Município de Luziânia-GO.

**2. Requisitos para Participação**

As organizações da sociedade civil interessadas em participar devem atender aos seguintes critérios:

- I. Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. Desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- III. Atestar funcionamento regular há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação deste edital;
- IV. Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V. Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS ou como contratada da Administração da localidade a título oneroso.

**3. Impedimentos para Participação**

É vedada a participação de pais de alunos ou representantes de organizações da sociedade civil que:

- a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo gestor dos recursos;
- b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo relacionado ao CACS.

#### **4. Processo de Seleção**

O processo será realizado com ampla publicidade e transparência, obedecendo às seguintes etapas:

1. **Inscrição:** De 13/01 a 15/01, mediante envio da documentação exigida no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, no horário de 08h às 12h e 13h30 às 17h.
2. **Análise Documental:** Verificação dos critérios estabelecidos neste edital.
3. **Eleições:** Realização de processo eletivo para a escolha dos representantes, com ampla divulgação.

#### **5. Documentação Necessária**

As organizações interessadas deverão apresentar:

- Cópia do Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria em vigor;
- Comprovação de funcionamento regular há pelo menos 1 ano;
- Declaração de que não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS nem como contratadas da Administração Pública local.

#### **6. Disposições Finais**

Este edital encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.113/2020 e demais regulamentações aplicáveis. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do contato **61 9 9286 – 0483 WhatsApp**.

Luziânia, 06 de janeiro de 2025.

**Marli Dias da Cunha**

Presidente